

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA 353/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Styleado no Boletim Oficial ...

Em\_30 / \( \) / 20

Ass. \( \)

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.08222-6, o servidor inativo SEBASTIÃO SATURNINO DA SILVA FILHO, matrícula 120248-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-33, na forma do da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2020.

## PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Novembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema